



PROCESSO Nº : 6.095-0/2022
PRINCIPAL : FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE CUIABÁ
ASSUNTO : PENSÃO
RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

DESPACHO

Considerando o Relatório Técnico emitido pela 4ª Secretaria de Controle Externo (doc. digital 17601/2023), encaminhem-se os autos **ao Ministério Público de Contas** para emissão de parecer, nos termos dos artigos 109 e 55, inciso III, do Regimento Interno (Resolução n.º 16/2021).

Cuiabá/MT, 16 de fevereiro de 2023.

(assinatura digital)¹

Conselheiro Guilherme Antonio Maluf

Relator

¹Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

